



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 488-CD/UFMS, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Anexo I à Resolução nº 134, de 25 de julho de 2017, que estabelece normas e valores do uso do espaço físico da UFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, *caput*, inciso XI, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.015786/2024-82, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º O Anexo I à Resolução nº 134, de 25 de julho de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 3, de 7 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

ANEXO - TABELA DE ESPAÇOS FÍSICOS E VALORES CORRESPONDENTES
(Anexo I à Resolução nº 134, CD, de 25 de julho de 2017.)

ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPECIFICAÇÃO DO USO	VALOR DO PREÇO PÚBLICO POR UTILIZAÇÃO
Ginásio Poliesportivo Eurico Tinoco - Moreninho - Campo Grande	Apenas quadra para prática esportiva.	R\$ 225,00 a cada hora utilizada
	Quadra e arquibancada para prática esportiva.	R\$ 2.215,00 a cada dia utilizado
	Quadra e arquibancada para atividades não esportivas.	R\$ 4.425,00 a cada dia utilizado
Estádio Pedro Pedrossian - Morenã - Campo Grande	Apenas campo para prática esportiva.	R\$ 370,00 a cada hora utilizada
	Campo e arquibancada para evento esportivo em nível local ou estadual	R\$ 5.890,00 a cada dia utilizado
	Campo e arquibancada para evento esportivo em nível nacional ou internacional, com participação de equipe do Mato Grosso do Sul	R\$ 14.750,00 a cada dia utilizado



	Campo e arquibancada para evento esportivo em nível nacional ou internacional, sem participação de equipe do Mato Grosso do Sul	R\$ 22.125,00 a cada dia utilizado
	Campo e arquibancada para atividades não esportivas.	R\$ 22.125,00 a cada dia utilizado
Complexo Piscina Universitária - Campo Grande	Piscina, Raias e Fosso	R\$ 1.330,00 a cada dia utilizado
Piscina Semiolímpica - Três Lagoas e Corumbá	Piscina	R\$ 740,00 a cada dia utilizado
Ginásio Coberto - Campo Grande e Corumbá	Apenas quadra para prática esportiva.	R\$ 150,00 a cada hora utilizada
	Quadra e arquibancada para prática esportiva.	R\$ 1.475,00 a cada dia utilizado
Quadras não cobertas Campo Grande, Três Lagoas e Aquidauana	Apenas quadra para prática esportiva	R\$ 105,00 a cada hora utilizada
	Quadra e arquibancada para prática esportiva.	R\$ 740,00 a cada dia utilizado

ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	VALOR DO PREÇO PÚBLICO POR UTILIZAÇÃO	
Teatro Glauce Rocha - Campo Grande	Uso em atividades acadêmicas ou artístico-culturais.	R\$ 6.640,00 a cada diária do Teatro, incluída uma seção pública.
	Seção pública extra dentro da diária autorizada.	R\$ 1.475,00 a cada sessão extra.
Anfiteatro Doris Mendes Trindade - Aquidauana	R\$ 1.035,00 a cada período utilizado.	
Anfiteatro Prof. Dercir Pedro de Oliveira - Três Lagoas	R\$ 1.035,00 a cada período utilizado.	
Anfiteatro da Unidade I - Três Lagoas	R\$ 740,00 a cada período utilizado.	
Anfiteatro Salomão Baruki - Corumbá	R\$ 1.035,00 a cada período utilizado.	

DEMAIS ESPAÇOS	NÚMERO DE ASSENTOS	VALOR DO PREÇO PÚBLICO POR UTILIZAÇÃO
Salas de aula	até 100 lugares	R\$ 5,00 por pessoa que pode ser acomodada, com valor mínimo de R\$225,00 a cada período utilizado.
	acima de 100 lugares	R\$ 5,00 por pessoa que pode ser acomodada, com



		valor mínimo de R\$ 295,00 a cada período utilizado.
Anfiteatros e Auditórios	até 100 lugares	R\$ 6,00 por pessoa que pode ser acomodada, com valor mínimo de R\$ 370,00 a cada período utilizado.
	de 101 a 200 pessoas	R\$ 6,00 por pessoa que pode ser acomodada, com valor mínimo de R\$ 590,00 a cada período utilizado.
	acima de 200 pessoas	R\$ 6,00 por pessoa que pode ser acomodada, com valor mínimo de R\$ 740,00 a cada período utilizado.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Conselho**, em 27/06/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4923280** e o código CRC **94FFAF10**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000031/2024-83

SEI nº 4923280

